

NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA	026275871929	2º MESÁRIO - MRV
ANA CLÁUDIA PEREIRA MOREIRA	020053511970	1º SECRETÁRIO - MRV

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 19ª Zona Eleitoral ARAL MOREIRA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 019ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juíza da 019ª Zona Eleitoral, assino.

PONTA PORÃ, 15 de setembro de 2020.

Dra. SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

EDITAL Nº 23 - TRE/ZE022

APOIO LOGÍSTICO - ELEIÇÕES 2020

JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL-MS

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

A DOUTORA MELLYN MACHADO MESCOU TO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NOS TERMOS DA LEI,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos da Lei nº 4.737/1965; Lei 9.504/1997; do art. 20, da Resolução TSE nº 23.611/2020 alterada pela Resolução TSE nº 23.625/2020; art. 16, da Resolução TRE-MS nº 695/2020 e Resolução TRE-MS nº 696/2020, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos, PARA APOIO LOGÍSTICO, para atuar como AUXILIARES DOS TRABALHOS ELEITORAIS e cumprir outras atribuições a critério do juiz eleitoral, com vistas ao pleito ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - PRIMEIRO TURNO:

- ANDREA JESUS CABRAL DE OLIVEIRA CHAVES - 012153461902
- BRUNO ECHEVERRIA SIQUEIRA - 017548241910
- CLARICE DIAS DOS SANTOS - 015702471929
- CLODOALDO DOS SANTOS - 009188351953
- DECIO MANSANO ROSA - 011642181910
- DENISE PEREIRA ALEXANDRE - 244575660159
- EDSON JOSE KLIDZIO - 043551340434
- EDUARDO LEAL PUERTA - 242097580183
- ELIANE PINTO DA SILVA - 071445150639
- ELIZANGELA CORRÊA ARRUDA DOS SANTOS - 012445451929
- ELZA FRANCO GONCALVES- 010807361953
- ERMELINDO MENDONCA MEDINA - 016555901929
- ERNESTINA SANTOS DE CAMPOS - 014147011970

- FABIANE DOS SANTOS SANTANA - 069570110663
- FERNANDO BURTULI - 076285130680
- GABRIELA OLIDIO DA SILVA - 025925081937
- GABRIELLY OJEDA DE OLIVEIRA ORTEGA - 027382931910
- GERALDO MACHADO LEITE - 002048901961
- GLECI TEREZINHA RODRIGUES TIMOTEO - 002693731996
- GUILHERME PAREDES MARTINS - 025227741929
- HEITOR INÁCIO GRUBERT JÚNIOR - 015666251953
- JEAN CARLO DIONIZIO RODRIGUES - 024169881996
- JESSÉ ALCANTARA SANTOS - 026406331902
- JOELMA LUCILA DA CUNHA TOMI - 012893411929
- JULIANE VARGAS ORDACOWSKI - 018785561953
- LEANDRO HENRIQUE BARROSO DE PAULA - 018729851910
- LILIAN GABRIELA PAIVA DE SOUSA - 019330301988
- LÍRIA RAQUEL GARCIA MARQUES - 012491471902
- LIZIANA APARECIDA FELIX DA SILVA - 015505451961
- LOIRCE ARISTIMUNHA BARBOSA - 000350131937
- LUCELIA APARECIDA PAREDES - 014981711988
- LUCIANA MACIEL DE BARROS - 015874531929
- MARIA ANGELA SIQUEIRA - 013746751988
- MARIA CARLA CARNEIRO DE OLIVEIRA - 023075111929
- MARIA DE JESUS ORTIZ DOS SANTOS ARGUILHEIRA - 000350151902
- MARIA STELA FIGUEIREDO - 008944041902
- MARILEI ORTIZ DOS SANTOS - 008939371937
- MAYKELI LOPES VERA BRAGA - 015533571937
- NEURYLEN DOS SANTOS BANDEIRA - 026408021937
- NILSON MORELES - 005236881961
- RAQUEL CHAGAS CABREIRA - 022227241953
- RENAN MAIDANA DIAS VIEIRA - 026762881996
- RENE BENITES MOUGENOT FILHO - 006085371970
- RENILEY DE CAMPOS LEITE - 002044341902
- ROBSON JULIANO DUARTE CANHETE - 009194701937
- ROSINEIRE MACIEL DA SILVA - 007760091945
- SILVANA MAZZETTO DEODATO - 008943091953
- SUZANA SILVA GRUBERT - 014794191953
- TAILA BRAGA ROSEMBERG - 024170241902
- VALTENCIR GONÇALVES FRANCO 008295411970
- VICTOR PIRES MARIN - 027385251961

Os nomeados deverão atender às convocações do Juízo Eleitoral, que ocorrerão mediante contato pessoal, mensagem eletrônica (e-mail), aplicativo de mensagem (WhatsApp) e ligações telefônicas (telefonia fixa ou móvel).

Da nomeação dos eleitores para o apoio logístico, qualquer partido político ou coligação poderá reclamar ao juiz eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação.

Por analogia ao art. 120, §4º, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), os eleitores ora nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar de sua nomeação, cabendo ao juiz eleitoral apreciar livremente os motivos apresentados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor.

O nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral - MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral, contendo as nomeações realizadas, ficando os nomeados intimados a comparecer no dia, hora e lugares designados.

O presente foi lavrado no Cartório da 22ª Zona Eleitoral/MS, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Sergio Lopes de Carvalho, Chefe de Cartório, o digitei, o conferi e o assinei.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório 22ª Zona Eleitoral

(Assina por Determinação Judicial - Portaria nº 4/2020 - TRE/ZE022)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600043-76.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600043-76.2020.6.12.0022 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FELIPE MATTOS REIS

ADVOGADO : AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO (8310/MS)

REQUERENTE : FRANCIS RICARDO LEITE ARRUDA

ADVOGADO : AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO (8310/MS)

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA
MUNICIPAL - JARDIM/MS

ADVOGADO : AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO (8310/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600043-76.2020.6.12.0022 - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Município: JARDIM/MS

Requerente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) - CNPJ 15.650.902/0001-40

Advogado do Requerente: ÁUREO GARCIA RIBEIRO FILHO - OAB/MS 8310

Juíza: Dr.ª MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

SENTENÇA

Vistos etc.,

Trata-se de Prestação de Contas Partidária Anual referente ao exercício financeiro de 2019, apresentada pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB), agremiação de JARDIM/MS, por meio de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS (DAMR), conforme dispõe o §3º, do artigo 28, da Resolução TSE nº 23.604/2019.